

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **EDNA REGINA DOS ANJOS P GOMES**, do cargo em comissão de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 093/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, o Sr. **RENATO MURILO MOTA DA SILVA**, do cargo
em comissão, de **Chefe do Setor de Artes e Cultura**, padrão **CC-X**, da
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RENATO MURILO MOTA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Gerente de Cultura**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 95/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. NAYONARA SOUZA JUNQUEIRA, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal